



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 622/2015

Denomina de Rua José Miguel de Oliveira Martins, a Avenida perpendicular a Rua Ricardo Lopes Chaves, que tem início ao lado da Pousada e restaurante Lala e término na residência do homenageado, nesse Município e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Denomina de Rua José Miguel de Oliveira Martins, a Avenida perpendicular a Rua Ricardo Lopes Chaves, que tem início ao lado da Pousada e restaurante Lala e término na residência do homenageado, nesse Município e dá outras Providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 21 de agosto de 2015

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita